

**PORTRARIA N.º 5.084, DE 12 DE JULHO DE 2023.**

Implanta o sistema de rodízio de trabalho que especifica.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ**, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a alínea “v” do inciso I do artigo 80 da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, c/c o artigo 37-A da Lei n.º 2.281, de 24 de março de 2002,

**RESOLVE:**

Art. 1º Implantar o sistema de rodízio de trabalho para os servidores da Câmara, sem prejuízo dos serviços administrativos, durante o recesso legislativo que será no período de 12 a 31 de julho do corrente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Unaí, 12 de julho de 2023; 79º da Instalação do Município.

**VEREADOR EDIMILTON ANDRADE**  
Presidente